



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025

O Vereador Adriano da Silva Honorato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após aprovação do Plenário, o envio da presente Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor David Labarrica, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, e ao Vereador Patrick Machado (PDT), pela promulgação e autoria, respectivamente, da Lei nº 4.890, de 16 de abril de 2024, que institui o Dia Municipal do Migrante Nordestino, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho, no Município de Balneário Camboriú/SC.

Exmos. Senhores David Labarrica e Patrick Machado,

A Lei em referência teve origem no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, de autoria do Vereador Patrick Machado, e foi aprovada e promulgada sob a Presidência do Vereador David Labarrica. Tal norma representa um marco de reconhecimento e valorização da história, da cultura e da contribuição social dos migrantes nordestinos no município de Balneário Camboriú.

A criação oficial de uma data comemorativa fortalece a visibilidade e o respeito à identidade cultural de uma comunidade que muito contribui para o desenvolvimento local, sendo protagonista em áreas como o comércio, a construção civil, a gastronomia e as tradições populares. Ao estabelecer o dia 24 de junho, data que coincide com as festividades de São João, promove-se também uma ponte afetiva e simbólica entre o calendário municipal e as raízes do povo nordestino.

Assim, esta moção é uma manifestação de apreço e reconhecimento institucional pela sensibilidade dos parlamentares citados, que, por meio de sua atuação legislativa, reafirmam valores fundamentais de inclusão, diversidade, respeito e cidadania.

Diante do exposto, submeto esta Moção à deliberação dos nobres pares, para que conste nos anais desta Casa Legislativa e seja devidamente encaminhada aos homenageados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ, 29 DE MAIO DE 2025.

Adriano da Silva Honorato

Adriano da Silva Honorato

Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 29 / 05 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libania Miranda de Araújo
1º Secretário

José Alito Carlos
2º Secretário

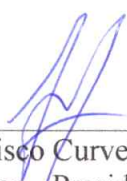


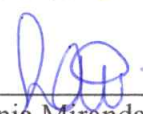


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

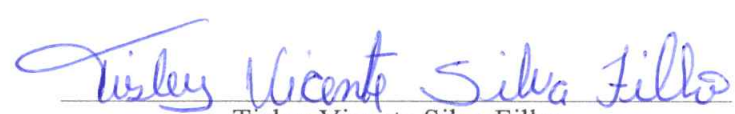
Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 29 de maio de 2025.

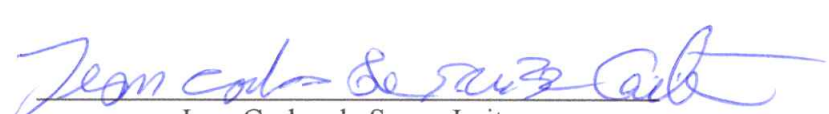

José Francisco Curvelo Silva
Vereador – Presidente

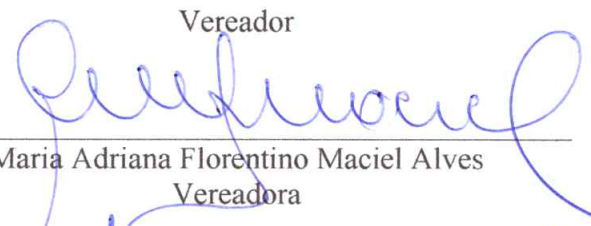

Libânia Miranda de Araújo
Vereadora- 1º Secretária

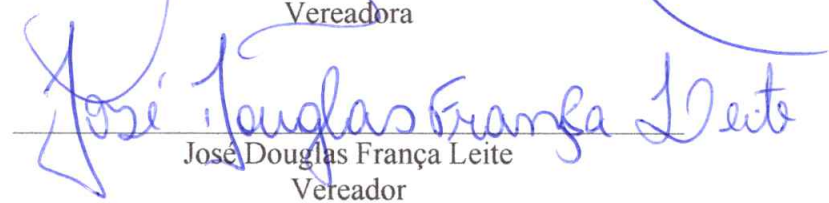

José Ailton Carlos
Vereador – 2º Secretário


Manoel Alves Maciel
Vereador – Vice-Presidente


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador


Jean Carlos de Souza Leite
Vereador


Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


José Douglas França Leite
Vereador

